

Assunto **Orientações: Empenhos para as Licitações: Maior Desconto**

De Ricardo Porto - Departamento de Licitações
<ricardo.porto@ufsc.br>

Para Dcl <dcl@contato.ufsc.br>, Dpc <dpc@contato.ufsc.br>, Karen Pereira Alvares <karen.pa@ufsc.br>, Ana Paula Peres da Silva <ana.peres@ufsc.br>, Julio Francisco Borges de Oliveira <julio.oliveira@ufsc.br>, Gustavo Cristiano Sampaio <gustavo.sampaio@ufsc.br>, Ruan Carlos Colonetti <ruan.colonetti@ufsc.br>, Antonio Carlos Montezuma Brito <antonio.montezuma@ufsc.br>, Natalino Ary dos Santos <natalino.santos@ufsc.br>, Otavio Vanderlei Berlanda <otavio.berlanda@ufsc.br>, Guilherme Martins Santana <g.santana@ufsc.br>, Ernani José Fortunato Lisbôa Enke <ernani.enke@ufsc.br>, Diego Eller Gomes <diego.eller@ufsc.br>, <camilla@setic.ufsc.br>, Carolina de Faria Rosa <carolina@softplan.com.br>, Diego Rosa Ossanes <diego.ossanes@ufsc.br>, Graice de Faria <graice.faria@ufsc.br>, Mara Regina Machado Costa <mara.regina@ufsc.br>, Meryellem Yokoyama Neves <meryellem.neves@ufsc.br>, Erik Persson Souza <erik.ps@ufsc.br>

Data 2014-02-25 8:24



- Orientação do Serpro para empenho nos certames com Julgamento por Maior Desconto.pdf (53 KB)
- ORIENTAÇÃO DO SERPRO PARA REGISTRO DE PREÇO - MAIOR DESCONTO.pdf (55 KB)
- ATA MODELO.pdf (263 KB)

Bom dia, Pessoal !

Tendo em vista inúmeras dúvidas no tocante aos certames onde o julgamento é realizado pelo **MAIOR DESCONTO (%)**, especialmente no que tange aos procedimentos de empenho, o DPL encaminhou ao SERPRO/MPOG dois pedidos de esclarecimentos (os quais seguem em anexo), com o intuito de esclarecermos estas questões e assim, evitarmos maiores problemas em tal fase dos procedimento de compras/contratação.

Entendemos que caso, ainda paire quaisquer dúvidas quanto a esta etapa, novas diligências, devam ser direcionadas ao MPOG, para que assim, possamos proceder da maneira correta e sem maiores dificuldades, quando da realização deste tipo de certame.

Em algumas conversas que tivemos com determinados setores da UFSC, tal dúvida, advêm dos valores que são gerados na ata de realização do pregão e do valor final da disputa, uma vez que o sistema COMPRASNET gera em tal documento, colunas com o valor estimado (aquele que efetivamente deveremos contratar/empenhar e/ou registrar o preço), os valores da disputa (em %) e a última coluna que diminui do estimado o percentual que obtivemos na fase de lances. Mesmo que a ata gere este valor diminuído, não significa que devemos efetivar o empenho considerando este resultado (conforme constatamos junto ao SERPRO, vide os anexos), e sim aqueles estimados inicialmente para o certame, sendo que esta regra, aplicamos tanto para os pregões Tradicionais (pronta entrega), como para os pregões do tipo Registro de Preços (O Serpro conforme anexos, consolida este entendimento). Em anexo mandamos uma ata de um pregão realizado recentemente (Acervo Bibliográfico), para uma melhor visualização.

Assim, a adjudicação/homologação dos itens do certame, deverá ser efetivada sempre pelo valor estimado do certame, para que o empenho, possa se consolidar neste mesmo montante.

Nestes certames, a economicidade dar-se-á de outra maneira, onde com o valor estimado iremos contratar/adquirir um quantitativo maior de serviços/itens, ao invés, de comprarmos menos, devido ao desconto que obtivemos na disputa, OK?

No entendimento que tínhamos, motivado pela ata gerada no Comprasnet, quanto maior o desconto obtido na disputa, menor seria o montante a contratar/adquirir, o que não traria vantagem alguma para a UFSC.

Desta maneira, resta a fiscalização dos contratos/requerente certificarem-se de que tais descontos, efetivamente estão sendo aplicados na prática, mediante, análise das tabelas de mercados e os preços faturados contra à UFSC.

Esperamos que este envio, possa auxiliar de alguma maneira e assim, possamos seguir trabalhando em conjunto, buscando sempre a maior vantajosidade para a UFSC.

Um Bom Trabalho a todos !

--

Ricardo da Silveira Porto

Diretor do Departamento de Licitações

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Pró Reitoria de Administração - PROAD/UFSC

Departamento de Licitações - DPL/UFSC

Fone (48) 3721-4429

E-mail: ricardo.porto@ufsc.br

Assim que todo mundo concorda com uma idéia, um líder deve começar a trabalhar na próxima.